



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2026

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2026

----- ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO -----

----- E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P. (CCDRA, I.P.)-----

----- DIA 12 DE JANEIRO DE 2026 -----

--- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- FAZ PÚBLICO, que no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 28.º, do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, convoca a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2026**, no próximo dia 12 de janeiro de 2026, pelas 18h00, no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, para a **Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.**, para efeitos do disposto no Despacho n.º 14805-C/2025, de 12 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, e em conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 3.º, conjugado com o disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento para a Eleição Indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.) aprovado em anexo pela Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- PONTO ÚNICO - Realização do Ato Eleitoral para o cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

--- Vila Viçosa, cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Morada: Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa Telefone: 268 889 310 E-mail assembleia@cm-vilavicoso.pt

